

ATUALIZAÇÕES FEITAS À PORTARIA 3490/2012

(Alterações promovidas pela Portaria nº 1180/2013)

LEGENDA:

Vermelho - texto substituído

Azul - texto incluído

TEXTO DA PORTARIA

1) Foi feita a substituição da redação do §2º ao art. 2º, conforme abaixo:

§2º O RMA será utilizado apenas para mensurar a produtividade das Varas de Execução Penal - VEPs e Tribunal do Júri.

§2º O RMA será utilizado apenas para mensurar a produtividade das Varas de Tribunal do Júri, VEP de Imperatriz e Auditoria Militar.

2) Foi feita a inclusão do §6º ao art. 2º, conforme transcrito abaixo:

§6º Quando não for possível calcular o resultado a partir do JURISCONSULT, a apuração será feita diretamente do banco de dados do THEMIS. Nos casos em que também não for possível apurar os dados diretamente do THEMIS, os dados poderão ser apurados através dos relatórios constantes no RMA, a critério da Divisão de Acompanhamento de Dados Estatísticos.

ANEXO I

1) Foram feitas as exclusões abaixo indicadas:

MIRANDA DO NORTE	VARA ÚNICA	1, 2, 3, 4 e 5
LAGO VERDE	VARA ÚNICA	1, 2, 3, 4 e 5
IMPERATRIZ	5 VARA CÍVEL	1, 2, 3 e 5
IMPERATRIZ	6 VARA CÍVEL	1, 2, 3 e 5
IMPERATRIZ	5 VARA CRIMINAL	1, 2, 3, 4 e 5
IMPERATRIZ	4 VARA FAMÍLIA	1, 2, 3 e 5
IMPERATRIZ	5 VARA FAMÍLIA	1, 2, 3 e 5
SÃO LUÍS	10 VARA CÍVEL	1, 2, 3, e 5
SÃO LUÍS	11 VARA CÍVEL	1, 2, 3, e 5
SÃO LUÍS	12 VARA CÍVEL	1, 2, 3, e 5
SÃO LUÍS	13 VARA CÍVEL	1, 2, 3, e 5
SÃO LUÍS	14 VARA CÍVEL	1, 2, 3, e 5
SÃO LUÍS	15 VARA CÍVEL	1, 2, 3, e 5
SÃO LUÍS	16 VARA CÍVEL	1, 2, 3, e 5
SÃO LUÍS	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	1, 2, 3 e 5
SÃO LUÍS	8 VARA DA FAMÍLIA	1, 2, 3 e 5
SÃO LUÍS	14 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	1, 2, 3, 9 e 10

GABINETE	Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA	1, 2, 4, 6 e 7
----------	--------------------------------------	----------------

2) Foram feitos os seguintes acréscimos:

SÃO LUÍS	AUDITORIA MILITAR	1 e 2
IMPERATRIZ - OFICIAIS DE JUSTIÇA	CENTRAL DE MANDADOS	11
DIR. JUDICIÁRIA E DIV. DE GRAVAÇÃO E REGISTRO	COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	13 e 14
DIR. JUDICIÁRIA E DIV. DE GRAVAÇÃO E REGISTRO	COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	13 e 14
DIR. JUDICIÁRIA E DIV. DE GRAVAÇÃO E REGISTRO	COORDENADORIA DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS REUNIDAS CÍVEIS E CRIMINAIS E SECRETARIA DO PLENÁRIO	13 e 14

3) Foi feita a seguinte substituição:

IMPERATRIZ	VARA DE EXECUÇÕES PENAS	5 e 8
SÃO LUÍS	1 VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E PENAS ALTERNATIVAS	5 e 8
SÃO LUÍS	2 VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E PENAS ALTERNATIVAS	5 e 8

IMPERATRIZ	VARA DE EXECUÇÕES PENAS	5 e 12
SÃO LUÍS	1 VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E PENAS ALTERNATIVAS	5 e 12
SÃO LUÍS	2 VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E PENAS ALTERNATIVAS	5 e 12

ANEXO II

1) Na meta 1 foram feitas as seguintes inclusões:

1.1)

Esclarecimentos da meta

- Meta alinhada com o objetivo estratégico do CNJ (Meta 1 de 2013) e com o indicador do Objetivo Estratégico nº 04 do TJ/MA.
- Considerando que, através do Provimento nº 04/2013 da CGJ, a distribuição da 1ª a 9ª Vara Cível de São Luis foi suspensa temporariamente em virtude da instalação de novas varas na Comarca, a partir de maio/2013 será considerado como “distribuídos” para essas unidades a média mensal da distribuição total nos últimos 12 meses. Dessa forma, o denominador da fórmula passa a ser representado pelo valor de 167 processos distribuídos.
- Os dados referentes aos processos do Themis JE serão apurados através das informações contidas no RMA.

1.2)

· **Não se incluem na meta** os processos referidos suspensos, através dos seguintes movimentos:

Código	Movimento
11395	Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo
11002	Revogação da suspensão do processo
1016	Revogada a suspensão condicional da pena
1017	Concedida a suspensão condicional da pena
264	Suspensão condicional do processo
1015	Determinada a suspensão do processo
25	Suspensão ou Sobrestamento
272	Processo Suspenso por Dependere do Julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente
960	Processo Suspenso ou sobrestado por conflito de competência
270	Processo Suspenso por Convenção das partes
277	Processo Suspenso ou sobrestado por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação
971	Processo Suspenso ou sobrestado por exceção da verdade
271	Processo Suspenso por exceção de incompetência, suspeição ou impedimento
276	Processo Suspenso por execução frustrada
275	Processo Suspenso ou sobrestado por força maior
279	Processo Suspenso ou sobrestado por incidente de insanidade mental
11792	Suspensão o livramento condicional de #{Nome_da_parte}
268	Processo Suspenso por morte ou perda da capacidade
898	Processo Suspenso ou sobrestado por decisão judicial
278	Processo Suspenso ou Sobrestado por recebimento de embargos de execução
263	Processo Suspenso por réu revel citado por edital
264	Suspensão Condicional do Processo
11025	Suspensão ou Sobrestamento
11012	Processo Suspenso ou Sobrestado por Conflito de Competência
11013	Processo Suspenso por Convenção das Partes
11014	Processo Suspenso ou Sobrestado por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação
11016	Processo Suspenso ou Sobrestado por Exceção da Verdade
11015	Processo Suspenso por Exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento
861	Processo Arquivado
246	Arquivado Definitivamente
245	Arquivado Provisoriamente
869	Entrega Definitiva dos Autos a {nome_da_parte}
22	Baixa Definitiva
123	Remetidos os Autos - Motivo_da_remessas Destinos: Arquivo Geral Corregedoria da Polícia Corregedoria de Justiça Juiz Deprecante Outras comarcas Outros Tribunais

2) Na meta 2 foi feita a seguinte substituição:

- Não serão contados na mensuração da meta os processos distribuídos a partir de 01/01/2013. Apenas a baixa dos processos constantes do sistema em 31 de dezembro de 2012 contribui para o cumprimento desta meta.

- Excluem-se dessa meta os processos que tramitam no PROJUDI.

- Considera-se ACERVO INICIAL da meta a totalidade de processos existentes na unidade judicial que não foram baixados até 31 de dezembro de 2012. Incluem-se os processos julgados, as cartas precatórias, rogatórias, de ordem e outros procedimentos passíveis de solução de mero expediente.

- Excluem-se dessa meta os processos que tramitam no PROJUDI e no Themis JE.

- Considera-se ACERVO INICIAL da meta a totalidade de processos existentes na unidade judicial que não foram baixados até 31 de dezembro de 2012. Incluem-se os processos julgados, as cartas precatórias, rogatórias, de ordem e outros procedimentos passíveis de solução de mero expediente. Excluem-se os processos de execução fiscal e inventário.

3) Na meta 3 foram feitas as seguintes inclusões:

3.1)

- A meta é alinhada com o objetivo estratégico do CNJ (Meta 2 de 2010) e promove reflexo direto na agilidade dos trâmites judiciais.

- Excluem-se dessa meta os processos que tramitam no THEMIS JE.

3.2)

- Excluem-se da contagem, as movimentações descritas abaixo:

861	Processo Arquivado
246	Arquivado Definitivamente
245	Arquivado Provisoriamente
869	Entrega Definitiva dos Autos a {nome_da_parte}
22	Baixa Definitiva
123	Remetidos os Autos - Motivo_da_remess Destinos: Arquivo Geral Corregedoria da Polícia Corregedoria de Justiça Juiz Deprecante Outras comarcas Outros Tribunais Tribunal de Justiça

4) Na meta 4 foi substituída a tabela de classes dos processos distribuídos e acrescentada a previsão de exclusão da meta dos processos que se encontram na condição de suspensos.

5) Na meta 5 foi feita a seguinte substituição:

- Reduzir em 80% o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial.
- Reduzir em 100% o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias nas unidades judiciais exclusivas de Execução Penal e Tribunal do Júri.
- Reduzir em 100% o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias nas secretarias judiciais das unidades exclusivas de Execução Penal e Tribunal do Júri.

6) Na meta 5 foi feita a seguinte inclusão:

· Excluem-se da contagem, as movimentações descritas abaixo:

123	Remetidos os Autos - Motivo_da_remissa
	Destinos: Arquivo Geral
	Corregedoria da Polícia
	Corregedoria de Justiça
	Juiz Deprecante
	Outras comarcas
	Outros Tribunais
	Tribunal de Justiça

7) Na meta 8 foi feita a seguinte substituição:

- Julgar e decidir, nas unidades judiciais exclusivas de execução penal e tribunal do júri, mais processos e procedimentos do que os distribuídos durante o período de apuração.
- Julgar e decidir, nas unidades judiciais exclusivas de tribunal do júri, mais processos e procedimentos do que os distribuídos durante o período de apuração.

8) Na meta 10 foi feita a seguinte substituição:

· A meta reflete em indicadores de taxa de congestionamento estabelecidos nos Objetivos Estratégicos 2 e 4 do Plano Estratégico do TJ/MA e coopera com o objetivo institucional do CNJ de aprimorar as estatísticas judiciárias, através do Relatório Justiça em Números.

· Contam para essa meta apenas os processos que tramitam no PROJUDI.

· Contam para essa meta apenas os processos que tramitam no PROJUDI para os Juizados Especiais com Competência Cível e no RMA para os Juizados Especiais com Competência Criminal.

9) Foi feita a inclusão das Metas 12, 13 e 14, conforme descrito abaixo:

META 12 DA GPJ/2013

- Reduzir em 90% o percentual de processos conclusos para o juiz paralisados há mais de 100 dias nas unidades judiciais de Execução Penal.

Esclarecimentos da meta

· A meta reflete em indicadores dos Objetivos Estratégicos 2 e 4 do Plano Estratégico do TJ/MA que consiste em promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais e garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

· Para as unidades da comarca de São Luis, a meta será apurada através de informação constante no sistema VEPCNJ; Para a unidade da comarca de Imperatriz, a meta será apurada através do RMA.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $(PMPF100 - PMPI100) / PMPI100 \geq 90\%$ em que:

PMPF100: Somatório de Movimentações Paralisadas há mais de 100 dias no final do período de apuração.

PMPI100: Somatório de Movimentações Paralisadas há mais de 100 dias no acervo de 31/12/2012.

A meta estará cumprida se no final do período de apuração, o total de processos conclusos ao MM. Juiz paralisados seja 90% menor que o total de processos paralisados em 31/12/2012.

META 13 DA GPJ/2013

- Atingir índice de produtividade igual ou maior que 100%

Esclarecimentos da meta

· A meta reflete em indicadores dos Objetivos Estratégicos 2 e 4 do Plano Estratégico do TJ/MA que consiste em promover a efetividade no cumprimento das decisões judiciais e garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $(PB/PJ) \times 100 \geq 100\%$
em que:

PB: Processos Baixados.

PJ: Processos Julgados

A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os baixados corresponderem à quantidade de processos julgados até o final do período de apuração.

META 14 DA GPJ/2013

- Reduzir 10% dos processos em relação ao ano anterior na Coordenadoria dos Tribunal Pleno e Câmaras Reunidas
- Reduzir 20% dos processos em relação ao ano anterior nas Coordenadorias das Câmaras Cíveis Isoladas e Criminais Isoladas

Esclarecimentos da meta

· A meta reflete em indicadores de taxa de congestionamento estabelecidos nos Objetivos Estratégicos 2 e 4 do Plano Estratégico do TJ/MA e coopera com o objetivo institucional do CNJ de aprimorar as estatísticas judiciárias, através do Relatório Justiça em Números.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $[(AF-AA)/AA] \times 100 \geq 10\%$
ou

O grau de cumprimento será dado pela fórmula $[(AF-AA)/AA] \times 100 \geq 20\%$

em que:

AF: Acervo Final no período de medição.

AA: Acervo Anterior ao período de medição (tomando como referência os processos julgados pendentes de baixa no mês de dezembro de 2012).

A meta estará cumprida se no final do período de apuração o percentual de cumprimento for maior ou igual a 10% ou 20%, ou seja, se o acervo final corresponder à menos de 90% ou 80% do acervo inicial, respectivamente, conforme o caso.

ANEXO III

1) Foram feitas as substituições abaixo indicadas:

1.1)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			Índice de produtividade	Concluir 100% dos processos distribuídos	total de processos concluídos / total de processos
			Índice de agilidade na conclusão do processo	Concluir 96,19% dos processos no prazo de 5 dias	total de processos concluídos no prazo padrão/total de processos
			% anual de cumprimento de ações	Cumprir 90% das ações do Plano de Auditoria	(total de ações cumpridas no ano/total de ações planejadas no ano)x100

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	COORDENADORIA DE AUDITORIA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO		Índice de produtividade	Concluir 100% dos processos distribuídos	total de processos concluídos / total de processos
			Índice de agilidade na conclusão do processo	Concluir 96,19% dos processos no prazo de 5 dias	total de processos concluídos no prazo padrão/total de processos
			% anual de cumprimento de ações	Cumprir 90% das ações do Plano de Auditoria	(total de ações cumpridas no ano/total de ações planejadas no ano)x100

1.2)

ESMAM		ESMAM	Número de eventos promovidos	Promover pelo menos 3 (três) eventos em parcerias com a atividade judiciária	quantidade de eventos produzidos no período de apuração.
			% de magistrados capacitados	Oferecer em cada mês, carga horária mínima obrigatória para garantir o aperfeiçoamento de magistrados, para fins de vitaliciamento e/ou merecimento.	(total de horas aulas ofertadas para magistrado/total de horas necessárias)
			Número de vagas para capacitação de servidores	Oferecer vagas para capacitação de servidores em quantidade que corresponda a no mínimo 50% do total de servidores do Tribunal.	(número de vagas ofertadas para servidores / número de servidores do Tribunal)

ESMAM		ESMAM	Número de eventos promovidos	Promover pelo menos 3 (três) eventos em parceria com entidades ligadas à atividade judiciária	quantidade de eventos produzidos no período de apuração.
			Carga horária ofertada por magistrado	Oferecer 45h aula por magistrado	(nº total de vagas ofertadas* carga horária média dos cursos/ nº total de magistrados do TJMA)

			Número de vagas para capacitação de servidores	Oferecer vagas para capacitação de servidores em quantidade que corresponda a no mínimo 50% do total de servidores do Tribunal.	(número de vagas ofertadas para servidores / número de servidores do Tribunal)
--	--	--	--	---	--

1.3)

FÓRUM DE SÃO LUIS		DEPÓSITO JUDICIAL	Índice de agilidade no atendimento da demanda	Atender 99% das solicitações de restituição de bens no prazo máximo de 1 dia útil.	(Total de solicitações atendidas no prazo padrão / total de solicitações recebidas)
-------------------	--	-------------------	---	--	---

FÓRUM DE SÃO LUIS		DEPÓSITO JUDICIAL	Índice de Produtividade	Responder 90% dos documentos enviados ao setor no prazo de 3 dias úteis	(Total de documentos respondidos no prazo padrão / total de documentos enviados ao setor)
-------------------	--	-------------------	-------------------------	---	---

1.4)

FÓRUM DE IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, BACABAL, CAXIAS, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E TIMON		DIRETORIA DO FÓRUM	Índice de agilidade no atendimento do pedido	Atender 90% dos pedidos no prazo de 3 dias úteis.	Total de pedidos (processos e documentos do DIGIDOC) atendidos no prazo / total de pedidos.
			Índice de agilidade no processamento do pedido	Aumentar 10% a média mensal de conclusão dos relatórios periciais em relação ao ano anterior.	(Média mensal Atual - Média mensal Anterior) / Média mensal anterior

FÓRUM DE IMPERATRIZ, AÇAILÂNDIA, BACABAL, CAXIAS, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E TIMON		DIRETORIA DO FÓRUM	Índice de agilidade no atendimento do pedido	Atender 90% dos pedidos no prazo de 3 dias úteis.	Total de pedidos (processos e documentos do DIGIDOC) atendidos no prazo / total de pedidos.
			Índice de produtividade na emissão de laudos periciais	Devolver o equivalente a 90% da demanda de laudos periciais no período de referência	(Total de laudos emitidos no período / demanda de processos de laudo no período) * 100

2) Foram feitas as inclusões abaixo indicadas:

2.1)

COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS			Índice de Produtividade	Enviar 100% dos Precatórios à PGE no prazo padrão (20/07/2013)	Número de Precatórios e encaminhados à PGE no prazo padrão / Total de Precatórios enviados
------------------------------	--	--	-------------------------	--	--

			Índice de agilidade no processamento do pedido	Encaminhar 90% dos Precatórios e RPVs à PGJ para emissão de parecer até 20 dias após recebimento inicial	Total de Precatórios e RPVs enviados à PGJ até 20 dias / Total de Precatórios enviados
--	--	--	--	--	--

2.2)

FÓRUM DE SANTA INÊS		DIRETORIA DO FÓRUM	Índice de agilidade no atendimento do pedido	Atender 90% dos pedidos no prazo de 3 dias úteis.	Total de pedidos (processos e documentos do DIGIDOC) atendidos no prazo / total de pedidos.
			Índice de produtividade na emissão de laudos periciais	Devolver o equivalente a 90% da demanda de laudos periciais no período de referência	(Total de laudos emitidos no período / demanda de processos de laudo no período)*100